



RESOLUÇÃO Nº 001/2015 - CREF16/RN

Natal, 22 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF Nº 284 de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF Nº 285 de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, finalmente a deliberação do plenário do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, em sua primeira reunião ordinária no dia 12 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN com jurisdição no estado do Rio Grande do Norte, que passa a fazer parte integrante desta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do estado e sua íntegra encontra-se na página eletrônica www.cref16.org.br;

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
PRESIDENTE

**PUBLICADO NO DOE-RN - DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO/RN Nº. 13.527, Pag. 26,
em 23 de setembro de 2015.**